

## PARECER 115/2002 DA COMISSÃO ESPECIAL

---

Sra. Presidente,  
Sras. Conselheiras e Srs. Conselheiros:

Relato:

O Programa de pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da UFRGS, em 9 de janeiro de 2002, indicou para receber o título de DOUTOR HONORIS CAUSA da Universidade Federal do Rio Grande do Sul o Prof. Dr. Dr. h. c. mult. Erik Jayme, Professor catedrático de nossa parceira, a Universidade de Heidelberg e Diretor do Instituto de Direito Comparado, Direito Internacional Econômico e Privado da Universidade de Heidelberg, anexando extensa motivação e *curriculum vitae*. A indicação recebeu a anuência, unânime, do Conselho da Unidade, em reunião de 17 de janeiro de 2002, na Faculdade de Direito da UFRGS (ata anexa) e em 12 de abril a primeira Comissão foi indicada pela Magnífica Reitora da UFRGS, Presidente do CONSUN (Decisão n.º 99/2002) e, em 7 de junho de 2002, foi indicado um Conselheiro para substituir o conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira (Decisão n.º 109/2002).

### MÉRITO

O Prof. Dr. Dr. h. c. mult. **Erik Jayme**, Professor catedrático de nossa parceira, a Universidade de Heidelberg e Diretor do Instituto de Direito Comparado, Direito Internacional Econômico e Privado da Universidade de Heidelberg, é um dos maiores juristas internacionais, reconhecido mundialmente, com extensa publicação na Europa e Américas e merecedor de já 3 Doutorados *honoris causa*, das renomadas Universidades européias também co-irmãs de Heidelberg, Universidade de Montpellier, na França, Universidade de Ferrara, na Itália e Universidade de Budapeste, na Hungria.

Professor de Direito Civil, Direito Comparado, Direito Internacional Privado e Processo Civil Internacional da melhor Faculdade de Direito da Alemanha, a da Universidade de Heidelberg, ex-Diretor da Faculdade e atual Diretor do Instituto de Direito Comparado, Direito Internacional Econômico e Privado daquela Universidade alemã, é o seu professor de maior renome internacional e o mais ligado ao Brasil. O Prof. Dr. Dr. h. c. mult. **Erik Jayme** é Presidente mundial do *Instituto de Direito Internacional* (Paris, França), é um dos três membros do *Curatorium da Academia de Direito Internacional de Haia* (Países Baixos), é Membro do *Tribunal do UNIDROIT* (Roma, Itália) e da *Corte Arbitral de Veneza* (Itália), é Membro do *Instituto Lombardo de Milão* (Itália) e Presidente da *Associação de Juristas Luso-Alemã* (Heidelberg).

Canadense de nascimento e alemão por nacionalidade, atuou como professor na Alemanha, em Mains, Munique e Heidelberg, Universidade conveniada com a UFRGS, e nos Estados Unidos, na Universidade de Berkeley, Califórnia, ao lado de seu mestre Ernst Ehrenzweig, com quem escreveria seu importantíssimo Manual de Direito Internacional Privado. Doutor em Direito por Munique, sua formação incluiu também estudos em Pádua, na Itália e em Lisboa, Portugal, onde aprendeu a falar português. Note-se sua ligação com os países de língua portuguesa, pois há 10 anos é o Presidente da Associação de Juristas Luso-Alemã, que congrega os juristas portugueses e brasileiros, com seus colegas professores das Academias alemãs e serve de elo importante para a divulgação na Alemanha e Portugal dos estudos realizados pelos brasileiros.

O Prof. Dr. Dr. h. c. mult. **Erik Jayme** tem sido o grande incentivador do Convênio da UFRGS com a Universidade de Heidelberg, agora renovado sem limitação de tempo, recebendo e formando vários professores e alunos da UFRGS, enviando Professores visitantes alemães para docência de longa duração e alunos alemães para intercâmbios de um ano a três meses em Porto Alegre e organizando publicações de destaque internacionais. O pedido identifica 19 ações concretas de ajuda do referido professor à UFRGS, seus alunos, seus professores e suas bibliotecas (fls. 05 a 10). Apesar de contatos com as outras duas escolas internacionalistas importantes do Brasil, a USP e a UERJ, escolheu a UFRGS para fomentar e para visitar duas vezes, tendo sido o responsável pela criação da linha de pesquisa de maior sucesso internacional na Faculdade de Direito da UFRGS e pela atual inserção internacional do Doutorado em Direito da UFRGS, o que permitiu a evolução para a nota A da CAPES e grande respeito nacional.

Suas teorias sobre o Direito Estrangeiro e Direito Internacional Privado são seguidas no mundo inteiro, sua teoria sobre os reflexos da pós-modernidade no Direito (Curso Geral de Haia de 1995) e sobre a proteção da pessoa humana frente à globalização (Aula Inaugural de Haia de 2000) são considerados marcos do novo humanismo jurídico em plena desconstrução da pós-modernidade. Defensor dos Direitos Humanos e da tolerância ao diferente e ao outro, o estrangeiro, considera o Direito Internacional Privado um caminho para a paz mundial e o respeito à identidade cultural do indivíduo. Considerado o jurista alemão mais renovador do final do século XX, é respeitado mundialmente e o maior aliado da UFRGS na Universidade de Heidelberg, a merecer, pois, pela excelência acadêmica e científica de sua doutrina e pelos serviços prestados à UFRGS o título máximo de *Doutor honoris causa* pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Por todo o exposto, a Comissão Especial sugere a APROVAÇÃO do pedido e a CONCESSÃO DO TÍTULO.

Profa. Dra. Claudia Lima Marques,  
Conselheira do CONSUN/UFRGS - Relatora designada

Prof. Diretor Plínio de Oliveira Corrêa  
Conselheiro do CONSUN/UFRGS – Presidente

Ac. Ulisses Rodrigues de Oliveira,  
Conselheiro do CONSUN/UFRGS